



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 1 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas	2
Notificação	6

Departamento de Suprimentos

Aviso	14
Homologação	24

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias	32
-----------------	----

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Edital	36
--------------	----

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Decisão	40
Legislação	41

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações	45
--------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 2 de 70

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO



EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 3320/2025

Objeto: Lançamento tributário

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ HENRIQUE KOGA, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o CANCELAMENTO da dívida ativa de ISS/TAXAS referente aos anos de 2020 a 2024, e exercício fiscal 2025, devido á inexistência do Fato Gerador, nos termos do art. 9, parágrafo único do CTM, c/c, Súmula 473 STF, pertencente ao **cadastro 21558**, em nome da empresa **CIA. DE CIMENTO PORTLAND LACIM**.

Cajati (SP), 16 de Julho de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor do Departamento de Fiscalização
Tributária e Arrecadação

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1438-0D86-CFE8-1E0B> e informe o código 1438-0D86-CFE8-1E0B



End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8674/8712
– chefiatributos@cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 3 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1438-0D86-CFE8-1E0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 16/07/2025 18:31:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1438-0D86-CFE8-1E0B>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 4 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 3571/2025

Objeto: Lançamento tributário

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ HENRIQUE KOGA, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o CANCELAMENTO da dívida ativa de ISS/TAXAS referente aos anos de 2019 a 2024, e exercício fiscal 2025, devido á inexistência do Fato Gerador, nos termos do art. 9, parágrafo único do CTM, c/c, Súmula 473 STF, pertencente ao **cadastro 22381**, em nome do profissional autônomo **RENAN REZENDE DE MELO**.

Cajati (SP), 16 de Julho de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF18-799C-169C-5C76>



End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8674/8712
– chefatributos@cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 5 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF18-799C-169C-5C76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 16/07/2025 18:29:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF18-799C-169C-5C76>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 6 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO

EMENTA

DECISÃO

LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO E/OU A COBRANÇA

Protocolo/Processo: 3546/2025

Cadastro:	22315
-----------	-------

| Sujeito Passivo: | ANDREIA PEREIRA CAETANO |

Em revisão, **Ratifico** o início do Lançamento Tributário por seus próprios fundamentos. Em caso de Parcelamento Tributário Inadimplido, uma vez constatado o inadimplemento, o **Lançamento Tributário e/ou a cobrança** prosseguirão do momento que parou com as pertinentes atualizações de valores devidos. **Intime-se** o sujeito passivo da obrigação tributária para ciência e, assim querendo, apresentar defesa escrita dentro do prazo legal na qual deverá mencionar o número deste Protocolo. Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torno definitivo** o Lançamento Tributário retro. Após, inicia-se o prazo de 30 dias para vencimento e/ou pagamento do débito. Em caso de não pagamento, fica, desde já, **determinada** a inscrição do débito em Dívida Ativa e expedição de Certidão de Dívida Ativa – CDA. Após, fica, desde já, **determinado** o protesto do Título Executivo CDA, podendo culminar em ação judicial de Execução Fiscal na qual haverá bloqueios e penhoras na forma da Lei 6830-1980. Se e somente se houver apresentação de defesa, retornem os autos para nova decisão. Publique-se no Diário Oficial de Município, Intime-se e Cumpra-se,

Cajati, 05/06/2025

EDVARD PEREIRA-MUNIZ
Fiscal Tributário

Assinado por 1 pessoa: EDVARD PEREIRA MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4367-1152-2126-8995> e informe o código 4367-1152-2126-8995

End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8652 – chefiatributos@cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 7 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4367-1152-2126-8995

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDVARD PEREIRA MUNIZ (CPF 299.XXX.XXX-92) em 06/06/2025 08:34:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4367-1152-2126-8995>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 8 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO

EMENTA

DECISÃO

LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO E/OU A COBRANÇA

Protocolo/Processo: 4273/2025

Cadastro:	40181
Sujeito Passivo:	Euclides Marques de Aguiar Junior - Me

Em revisão, **Ratifico** o início do Lançamento Tributário por seus próprios fundamentos. Em caso de Parcelamento Tributário Inadimplido, uma vez constatado o inadimplemento, o **Lançamento Tributário e/ou a cobrança** prosseguirão do momento que parou com as pertinentes atualizações de valores devidos. **Intime-se** o sujeito passivo da obrigação tributária para ciência e, assim querendo, apresentar defesa escrita dentro do prazo legal na qual deverá mencionar o número deste Protocolo. Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torno definitivo** o Lançamento Tributário retro. Após, inicia-se o prazo de 30 dias para vencimento e/ou pagamento do débito. Em caso de não pagamento, fica, desde já, **determinada** a inscrição do débito em Dívida Ativa e expedição de Certidão de Dívida Ativa – CDA. Após, fica, desde já, **determinado** o protesto do Título Executivo CDA, podendo culminar em ação judicial de Execução Fiscal na qual haverá bloqueios e penhoras na forma da Lei 6830-1980. Se e somente se houver apresentação de defesa, retornem os autos para nova decisão. Publique-se no Diário Oficial de Município, Intime-se e Cumpra-se,

Cajati, 17/07/2025

EDVARD PEREIRA-MUNIZ
Fiscal Tributário

Assinado por 1 pessoa: EDVARD PEREIRA MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7471-5d42-0358-b907> e informe o código 7471-5d42-0358-b907

End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8652 – chefiatributos@cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 9 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7471-5D42-0358-B907

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDVARD PEREIRA MUNIZ (CPF 299.XXX.XXX-92) em 17/07/2025 09:45:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7471-5D42-0358-B907>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 10 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO

EMENTA

DECISÃO

LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO E/OU A COBRANÇA

Protocolo/Processo: 3688/2025

Cadastro:	22670
Sujeito Passivo:	RB DOS SANTOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

Em revisão, Ratifico o início do Lançamento Tributário por seus próprios fundamentos. Em caso de Parcelamento Tributário Inadimplido, uma vez constatado o inadimplemento, o Lançamento Tributário e/ou a cobrança prosseguirão do momento que parou com as pertinentes atualizações de valores devidos. Intime-se o sujeito passivo da obrigação tributária para ciência e, assim querendo, apresentar defesa escrita dentro do prazo legal na qual deverá mencionar o número deste Protocolo. Uma vez não apresentada defesa, desde já torno definitivo o Lançamento Tributário retro. Após, inicia-se o prazo de 30 dias para vencimento e/ou pagamento do débito. Em caso de não pagamento, fica, desde já, determinada a inscrição do débito em Dívida Ativa e expedição de Certidão de Dívida Ativa – CDA. Após, fica, desde já, determinado o protesto do Título Executivo CDA, podendo culminar em ação judicial de Execução Fiscal na qual haverá bloqueios e penhoras na forma da Lei 6830-1980. Se e somente se houver apresentação de defesa, retornem os autos para nova decisão. Publique-se no Diário Oficial de Município, Intime-se e Cumpra-se,

Cajati, 17/07/2025

EDVARD PEREIRA-MUNIZ
Fiscal Tributário

Assinado por 1 pessoa: EDVARD PEREIRA MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C51-E640-31C5-7396> e informe o código 5C51-E640-31C5-7396

End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8652 – chefiatributos@cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 11 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C51-E640-31C5-7396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDVARD PEREIRA MUNIZ (CPF 299.XXX.XXX-92) em 17/07/2025 10:42:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C51-E640-31C5-7396>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 12 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO

EMENTA

DECISÃO

LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO E/OU A COBRANÇA

Protocolo/Processo: 3266/2025

Cadastro:	21294
Sujeito Passivo:	Usimonty Comércio de Ferragens e Montagens de Estr. Met. Ltd

Em revisão, **Ratifico** o início do Lançamento Tributário por seus próprios fundamentos. Em caso de Parcelamento Tributário Inadimplido, uma vez constatado o inadimplemento, o **Lançamento Tributário e/ou a cobrança** prosseguirão do momento que parou com as pertinentes atualizações de valores devidos. **Intime-se** o sujeito passivo da obrigação tributária para ciência e, assim querendo, apresentar defesa escrita dentro do prazo legal na qual deverá mencionar o número deste Protocolo. Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torno definitivo** o Lançamento Tributário retro. Após, inicia-se o prazo de 30 dias para vencimento e/ou pagamento do débito. Em caso de não pagamento, fica, desde já, **determinada** a inscrição do débito em Dívida Ativa e expedição de Certidão de Dívida Ativa – CDA. Após, fica, desde já, **determinado** o protesto do Título Executivo CDA, podendo culminar em ação judicial de Execução Fiscal na qual haverá bloqueios e penhoras na forma da Lei 6830-1980. Se e somente se houver apresentação de defesa, retornem os autos para nova decisão. Publique-se no Diário Oficial de Município, Intime-se e Cumpra-se,

Cajati, 17/07/2025

EDVARD PEREIRA-MUNIZ
Fiscal Tributário

Assinado por 1 pessoa: EDVARD PEREIRA MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/28A0-C1ED-E700-1419> e informe o código 28A0-C1ED-E700-1419

End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8652 – chefiatributos@cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 13 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28A0-C1ED-E700-1419

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDVARD PEREIRA MUNIZ (CPF 299.XXX.XXX-92) em 17/07/2025 10:33:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/28A0-C1ED-E700-1419>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 14 de 70

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 459/2025 1 DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 042/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento, implantação e integração de sistemas de informações GEOGRÁFICAS (SIG) WEB E MOBILE, NA MODALIDADE SAAS, incluindo a hospedagem de dados em DATACENTER profissionalizado, suporte técnico e manutenções continuadas, voltadas à GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP.

Conforme disposto no item 7.18 do edital, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 042/2025, a data de retomada da sessão, a qual será realizada no dia 18/07/2025 às 09h, para dar andamento no certame em referência.

Cajati/SP, 17 de julho de 2025

HANNA KAROLINE S G SANTOS
PREGOEIRA

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF56-AE54-A633-AACF> e informe o código FF56-AE54-A633-AACF



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 15 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF56-AE54-A633-AACF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 17/07/2025 13:54:12
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF56-AE54-A633-AACF>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 16 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 678/ 2025 1DOC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/ 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana na Rua Amsterdã na Vila Antunes e Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico e Obras Complementares em diversas Ruas da Barra do Azeite, Município de Cajati - SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2025.

LOCAL: b1l.org.br, opção Licitações, diretamente em www.b1lcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/ SP, 17 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D192-24C1-BCA6-8085> e informe o código D192-24C1-BCA6-8085



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 17 de 70

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D192-24C1-BCA6-8085

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/07/2025 14:04:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D192-24C1-BCA6-8085>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 18 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 679/ 2025 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/ 2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de afiação de alicates e tesouras, para utilização nos cursos de manicure e pedicure, arte em tecido e corte e costura oferecidos pelo Fundo Social de Solidariedade de Cajati - SP.

Período de recebimento das propostas: 18/ 07/ 2025 das 08 horas às 25/ 07/ 2025 às 08:59 horas.
Período de lances: 25/ 07/ 2025 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 2.560,00. Preferência ME/ EPP/ Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 17 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E665-2EB6-610D-60D7> e informe o código E665-2EB6-610D-60D7



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 19 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E665-2EB6-610D-60D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/07/2025 15:14:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E665-2EB6-610D-60D7>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 20 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 680/2025 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de manutenção dos tratores cortadores de grama da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Cajati - SP.

Período de recebimento das propostas: 18/07/2025 das 08 horas às 25/07/2025 às 08:59 horas.
Período de lances: 25/07/2025 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 21.869,00. Preferência ME/ EPP/ Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 17 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F265-A94C-C0976-96777> e informe o código F265-A94C-C0976-96777



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 21 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F265-A94C-0976-9677

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/07/2025 15:14:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F265-A94C-0976-9677>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 22 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 681/2025 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para os Projetos, Campeonatos e Eventos Esportivos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 06 de agosto de 2025.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/ SP, 17 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4F7-F5DA-66FE-D980> e informe o código E4F7-F5DA-66FE-D980



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 23 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4F7-F5DA-66FE-D980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/07/2025 14:08:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4F7-F5DA-66FE-D980>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2517

Ano 2025

Página 24 de 70

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

PROCESSO: CCE04/2025CI										
Lote	Descrição	Instalação de	Relogio eletronico	10:11:22	Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor	Vl.
1	Instalação de	17/07/2025	Relogio eletronico	10:11:22	FINAL	0/1	SEM VENCEDOR	0,00	0,01	0%

TODOS **HABILITAÇÃO** **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS** **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** **RECEPÇÃO DE CONTRARRAÇÕES** **JULGAMENTO DE RECURSOS** **EM FINALIZ**

0 **VI. Unit:** **0** **0** **0** **0** **0**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DDEF-9B82-126A-68B5> e informe o código DDEF-9B82-126A-68B5



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 25 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 579/ 2025 1DOC

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB N° 004/ 2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Credenciamento de Instituição financeira e/ ou empresa interessada em instalação de relógio eletrônico informativo (contendo hora, temperatura e logomarca da contratada), no canteiro central da Avenida Luiz de Lima, em frente à Praça Municipal Vereador Antônio Ribeiro da Cunha – Centro – Cajati - SP, conforme condições do Termo de Referência.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura do respectivos contratos ou retirada de documento equivalente, nos seguintes termos:

1) **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP (CNPJ 81.466.286/0001-05):**

- Oferta aceita e devidamente habilitada e classificada.

Cajati/ SP, 17 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0DDEF-9BB82-126A-68B5> e informe o código 0DDEF-9BB82-126A-68B5



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 26 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDEF-9B82-126A-68B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/07/2025 10:39:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DDEF-9B82-126A-68B5>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 27 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 540/ 2025 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/ 2025

OBJETO: Aquisição de insumos agrícolas (bandejas para tubete, bandejas de cultivo, bomba submersa, caixa d'água, composto orgânico, fertilizantes, mangueiras e acessórios, lona, saco plástico, sementes, substrato agrícola, tela de sombreamento, temporizador, tubetes, batedor sonda, kit trado e espuma fenólica) para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) BC AGRO COMÉRCIO LTDA (CNPJ29.220.447/ 0001-58):

Item 001:	R\$ 20,34	Item 002:	R\$ 19,50	Item 003:	R\$ 19,50
Item 008:	R\$ 34,00	Item 009:	R\$ 24,64	Item 017:	R\$ 0,20
Item 022:	R\$ 16,50	Item 024:	R\$ 2,92	Item 026:	R\$ 0,31
Item 027:	R\$ 0,63				

2) DIPAR FERRAGENS LTDA - EPP (CNPJ16.868.674/ 0001-42):

Item 004:	R\$ 6,89	Item 005:	R\$ 13,00	Item 007:	R\$ 264,00
Item 010:	R\$ 3,00	Item 013:	R\$ 588,00	Item 014:	R\$ 1,40
Item 015:	R\$ 1,66	Item 016:	R\$ 5,85	Item 020:	R\$ 80,80
Item 021:	R\$ 69,74	Item 025:	R\$ 52,20	Item 031:	R\$ 153,95
Item 032:	R\$ 1.809,00	Item 033:	R\$ 179,50		

3) KARLA DE SOUZA E SILVA - ME (CNPJ55.890.970/ 0001-00):

Item 018:	R\$ 41,75	Item 019:	R\$ 179,30
-----------	-----------	-----------	------------

Cajati/ SP, 17 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F31AF1EF-673B-2BCE> e informe o código F31AF1EF-673B-2BCE



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 28 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

TODOS	JULGAMENTO DE RECURSOS	EM ADJUDICAÇÃO	ADJUDICADO	HOMOLOGADO	CANCELADO	FRACASSADO
0	0	0	0	0	0	0

PROCESSO: PE50/2025CJR

Lote	Descrição	Ínicio Fase	Fase	1º Colocado	Lance	Melhor	Vl. Ref.	Variiação
1	Bandeja 140 células para Tuberet	17/07/2025 10:22:23	ADJUDICADO	BC AGRO COMÉRCIO LTDA	20,34	31,31	35,04%	
2	Bandeja 54 células para Tuberet	17/07/2025 10:22:24	ADJUDICADO	BC AGRO COMÉRCIO LTDA	20,67	36,75	48,76%	
3	Bandeja 96 células para Tuberet	17/07/2025 10:22:24	ADJUDICADO	BC AGRO COMÉRCIO LTDA	19,50	37,53	48,04%	
4	Bandeja de cultivo de mudas 12	17/07/2025 10:22:24	ADJUDICADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	6,89	6,89	0%	
5	Bandeja de cultivo de mudas 32	17/07/2025 10:22:24	ADJUDICADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	13,00	15,00	13,33%	
6	Caixa D'Água Em Polietileno 20 kg	17/07/2025 10:22:24	ADJUDICADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	264,00	264,99	0,37%	
7	Calçário- Sacos com 50 kg Espe esterco d	17/07/2025 10:22:25	ADJUDICADO	BC AGRO COMÉRCIO LTDA	34,00	126,50	73,12%	
8	Conector inicial para mangueir	17/07/2025 10:22:24	ADJUDICADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	588,00	588,00	0%	
9	Lona Mulching 1,6mx300m, espes mangueir tubo preta	17/07/2025 10:22:25	ADJUDICADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	1,40	1,40	0%	
10	Mangueira tubo preta de poliet mangueir	17/07/2025 10:22:25	ADJUDICADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	1,66	1,66	0%	
11	Manguete de plástico reforçado par	17/07/2025 10:22:26	ADJUDICADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	5,85	5,85	0%	
12	Registro inicial para mangueir	17/07/2025 10:22:26	ADJUDICADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	5,85	5,85	0%	
13	Saco de plástico reforçado par	17/07/2025 10:22:26	ADJUDICADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	1,66	1,66	0%	
14	Sementes de Alfafar Peletizada	17/07/2025 10:22:26	ADJUDICADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	41,75	44,90	7,02%	
15	Sementes de Cebolinha - Pacote	17/07/2025 10:22:26	ADJUDICADO	KARLA DE SOUZA E SILVA	179,30	184,01	2,58%	
16	Sementes de Escarola Peletizada	17/07/2025 10:22:26	ADJUDICADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	80,80	80,80	0%	
17	Sementes de Salsinha Peletizada	17/07/2025 10:22:27	ADJUDICADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	69,74	69,74	0%	
18	Substrato agrícola - Saco com Telas de Sombreamento	17/07/2025 10:22:27	ADJUDICADO	BC AGRO COMÉRCIO LTDA	2,92	4,00	27%	
19	Tubete 100 cm³ - Temporizador Analógico de Toma Tubetes feito	17/07/2025 10:22:27	ADJUDICADO	BC AGRO COMÉRCIO LTDA	0,31	0,65	52,31%	
20	Tubete sonda (trado) Kit trado tipo sonda em tubo d	17/07/2025 10:22:28	ADJUDICADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	153,95	153,95	0%	
21	Espuma Fenólica Hidropontia,1,9	17/07/2025 10:22:28	ADJUDICADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	1,809,00	1,809,00	0%	

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/I-31A-F1E1-673B-2BCE> e informe o código I-31A-F1E1-673B-2BCE



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 29 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

TODOS	JULGAMENTO DE RECURSOS	EM ADJUDICAÇÃO	ADJUDICADO	HOMOLOGADO	CANCELADO	FRACASSADO
0	0	0	0	0	0	0

PROCESSO: PE50/2025CJR

Lote	Descrição	Ínicio Fase	Fase	1º Golocato	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variiação
1	Bandeja 140 células para Tübët	17/07/2025 10:23:12	HOMOLOGADO	BC AGRO COMÉRCIO LTDA	20,34	31,31	35,04%
2	Bandeja 54 células para Tübët	17/07/2025 10:23:12	HOMOLOGADO	BC AGRO COMÉRCIO LTDA	20,67	36,75	43,76%
3	Bandeja 96 células para Tübët	17/07/2025 10:23:13	HOMOLOGADO	BC AGRO COMÉRCIO LTDA	19,50	37,53	48,04%
4	Bandeja de cultivo de mudas 12	17/07/2025 10:23:13	HOMOLOGADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	6,89	6,89	0%
5	Bandeja de cultivo de mudas 32	17/07/2025 10:23:13	HOMOLOGADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	13,00	15,00	13,33%
6	Caixa D'Água Em Polietileno 20 kg-Espe	17/07/2025 10:23:13	HOMOLOGADO	BC AGRO COMÉRCIO LTDA	34,00	126,50	73,12%
7	Calário-Saco com 50 kg-Espe	17/07/2025 10:23:13	HOMOLOGADO	BC AGRO COMÉRCIO LTDA	24,64	85,00	71,01%
8	Composto orgânico de esterco d	17/07/2025 10:23:13	HOMOLOGADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	264,00	264,99	0,37%
9	Conector inicial para mangueir	17/07/2025 10:23:13	HOMOLOGADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	3,00	3,00	0%
10	Lona Mulching 1,6mx300m, espes de poliet	17/07/2025 10:23:13	HOMOLOGADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	588,00	588,00	0%
11	Mangueira tubopreta gotejamento em pl	17/07/2025 10:23:13	HOMOLOGADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	1,40	1,40	0%
12	Registro inicial para mangueir	17/07/2025 10:23:13	HOMOLOGADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	1,66	1,66	0%
13	Saco de plástico reforçado par	17/07/2025 10:23:14	HOMOLOGADO	BC AGRO COMÉRCIO LTDA	0,20	0,76	73,68%
14	Sementes de Alfafar Peletizada	17/07/2025 10:23:14	HOMOLOGADO	KARLA DE SOUZA E SILVA	41,75	44,90	7,02%
15	Sementes de Cebolinha -Pacote	17/07/2025 10:23:14	HOMOLOGADO	KARLA DE SOUZA E SILVA	179,30	184,01	2,56%
16	Sementes de Escorola Peletizad	17/07/2025 10:23:14	HOMOLOGADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	80,80	80,80	0%
17	Sementes de Salininha Peletizad	17/07/2025 10:23:14	HOMOLOGADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	69,74	69,74	0%
18	Substrato agrícola - Sacos com Tela de Sombreamento	17/07/2025 10:23:14	HOMOLOGADO	BC AGRO COMÉRCIO LTDA	16,50	47,25	65,08%
19	Temporizador Analógico de Toma	17/07/2025 10:23:14	HOMOLOGADO	BC AGRO COMÉRCIO LTDA	2,92	4,00	27%
20	Tubete 100 cm³ - Tubete feito	17/07/2025 10:23:15	HOMOLOGADO	BC AGRO COMÉRCIO LTDA	0,31	0,65	52,31%
21	Tubete 280 cm³ - Tubete feito	17/07/2025 10:23:15	HOMOLOGADO	BC AGRO COMÉRCIO LTDA	0,63	1,12	43,75%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F31A-F1E1-673B-2BCE> e informe o código F31A-F1E1-673B-2BCE

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 30 de 70

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Variação
31	Batedor sonda (trado)	17/07/2025 10:23:15	HOMOLOGADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	153,95	153,95	0%
32	Kit trado tipo sonda em tubo d	17/07/2025 10:23:15	HOMOLOGADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	1.809,00	1.809,00	0%
33	Esponja Fenólica Hidropônia 1,9	17/07/2025 10:23:15	HOMOLOGADO	DIPAR FERRAGENS EIRELI	179,50	179,50	0%



Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F31A-F1EF-673B-2BCE> e informe o código F31A-F1EF-673B-2BCE

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 31 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F31A-F1EF-673B-2BCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/07/2025 10:40:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F31A-F1EF-673B-2BCE>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 32 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1350/2025

Cajati, 16 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL INTERINAMENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º DESIGNAR o Sr. FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, registrado
sob a matrícula nº.5655, para responder interinamente a todas as atividades do cargo em
confiança de “CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL”, no
período de “14/07/2025 até 02/08/2025” em conformidade com a Lei Complementar
Municipal nº 040/19 em seus artigos 49 e 52, em substituição ao período de férias da Sra.
SUELI CRUZ DOS SANTOS.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida
de dar cumprimento à presente Portaria.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito
retroativo a **14 de Julho de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE
CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EB2F-E525-FE1A-6F76> e informe o código EB2F-E525-FE1A-6F76



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 33 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB2F-E525-FE1A-6F76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 17/07/2025 09:18:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/07/2025 10:08:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EB2F-E525-FE1A-6F76>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 34 de 70

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA N°. 1349/2025

Cajati, 16 de Julho de 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL INTERINAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR INTERINAMENTE, no período de 02/07/2025 a 18/07/2025, a Srª. **AMANDA SILVA MOREIRA**, registrada sob a matrícula nº **3622**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, titular do cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, sob o Regime CLT, para o exercício da Função Gratificada de **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL**, em virtude do período das férias do Sr. **RICARDO ANTONIO ROCKENBACH** registrado sob a matrícula **3805**, conforme Lei Complementar Municipal Nº 051/2023.

Art. 2º. A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela C e D, da Lei Complementar Municipal nº 051/2023, não sendo devidas horas extras em nenhuma hipótese.

Art. 3º. Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º. Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **02 de Julho de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: LUIZHENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF35-CEB1-80E5-68AB> e informe o código EF35-CEB1-80E5-68AB



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 35 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF35-CEB1-80E5-68AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/07/2025 15:23:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 16/07/2025 18:45:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF35-CEB1-80E5-68AB>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 36 de 70

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
COMURF



EDITAL N° 009/2025 – REURB-S PARA LOTES ESPECÍFICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 64.037.815/0001-28 com sede na Praça do Paço Municipal nº 10, CEP 11.950-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.383.147-8 e do CPF nº 087.424.528-13, com vistas a possibilitar a titulação por legitimação fundiária, em observância ao artigo 23, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 com redação dada pela Lei Federal nº 14.118/21, promove a classificação de **REURB-S**, nos termos autorizados pelo Art. 5º § 4º do Decreto Federal 9310/18, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9596/18, **exclusivamente** para o lote e ocupantes abaixo citados, torna público e **FAZ SABER** aos proprietários e eventualmente interessados, que o imóvel objeto da descrição abaixo está sendo submetido ao processo de **REURB-S**, podendo quem de direito, **no prazo de 15 dias corridos**, após a publicação do presente edital, oferecer impugnação a presente notificação, e após certidão indicando que não houve impugnação os beneficiários deverão comparecer em Cartório de Registro de Imóveis de Jacupiranga/SP, para a retirada do Título de Regularização Fundiária.

Núcleo	Matrícula	Ocupante	Quadra	Lote	Área
Bico do Pato	40.496	Rosa Miyuki Cubo	I	17	6.746,72m ²
		Dilce Massae Cubo			
		Roberto Cubo			
		Márcio Shigueo Cubo			
		Elza Akemi Cubo Otani			
		Paulo Yukio Cubo			

Cajati, 17 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 2

Assinado por 8 pessoas: RENATA PADUA MAGALHÃES, EDENILSON DE OLIVEIRA GOMES, LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ, ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO, DARCIMARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, MARCOS PENA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.10ec.com.br/verificacao/6E57-DE36-7246-153D> e informe o código 6E57-DE36-7246-153D



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 37 de 70

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - COMURF



EDITAL N° 009/2025 – REURB-S PARA LOTES ESPECÍFICOS – Cadastros e Documentos analisados, expedição de Títulos de Legitimação Fundiária deferida e EDITAL confeccionado pela Comissão Municipal de Titulação (Portaria nº 2193, de 12 de novembro de 2024).

16 de julho de 2025.

Renata Padula Magalhães

Representante do Executivo do Município
Pres. COMURF

Ana Paula Sales Correa

Representante do Executivo do Município
Membro – COMURF

Edenilson de Oliveira Gomes

Representante do Poder Legislativo
Membro – COMURF

Lucas Felipe Pereira Cará

Representante do Executivo do Município
Membro – COMURF

Camila K. M. Redhed Camargo

Representante do Executivo do Município
Membro – COMURF

Marcos Pena

Representante do Executivo do Município
Membro – COMURF

Darci Martins de Oliveira Junior

Representante da OAB/SP
Membro – COMURF

Assinado por 8 pessoas: RENATA PADULA MAGALHÃES, EDENILSON DE OLIVEIRA GOMES, LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ, ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO, DARCI MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, MARCOS PENA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E57-DE36-7246-153D> e informe o código 6E57-DE36-7246-153D

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 38 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E57-DE36-7246-153D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA PADULA MAGALHÃES (CPF 130.XXX.XXX-50) em 16/07/2025 10:55:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDENILSON DE OLIVEIRA GOMES (CPF 144.XXX.XXX-74) em 16/07/2025 11:20:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ (CPF 406.XXX.XXX-25) em 16/07/2025 11:26:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES (CPF 411.XXX.XXX-27) em 16/07/2025 11:42:14
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO (CPF 439.XXX.XXX-52) em 16/07/2025 13:46:36
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 374.XXX.XXX-00) em 16/07/2025 13:54:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS PENA (CPF 896.XXX.XXX-87) em 16/07/2025 14:05:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/07/2025 10:08:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 39 de 70

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E57-DE36-7246-153D>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 40 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Decisão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO



Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para “averiguar possíveis faltas funcionais em face dos servidores descritos no “caput” do artigo 1º desta Portaria, pois conforme ao que tudo consta ao memorando 18.478/2023, a empresa MS Soluções teria fornecido reposição de materiais para o CAPS, durante os meses de maio e julho/2024, por meio da empresa Instituto Santa Dulce que firmou o Contrato nº 072/2022 com esta Municipalidade”.

Acolho o Relatório da Comissão Processante e Parecer Jurídico, e determino:

a) Aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 03 (TRÊS) DIAS** a Indiciada **B.M.R.P.**, pela afronta ao disposto no artigo 2º, I, VIII e artigo 4º XXII da LC 25/2014 c.c. artigo 20, I da LC 25/2014;

b) Aplicação da penalidade de **ADVERTENCIA** ao Indiciado **E.L.M.** pela afronta ao disposto no artigo 2º, I, VIII e artigo 4º XXII da LC 25/2014 c.c. artigo 18, II da LC 25/2014;

Dê ciência aos Interessados. Publique-se. Transcorrido o prazo recursal e transitando em julgado o Procedimento, e encaminhe-se para as devidas anotações no Prontuários, e posteriormente, à Procuradoria para tratativas necessárias.

Cajati, 14 de julho de 2025.

LÚIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 41 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais

PORTARIA N° 1.304, DE 08 DE JULHO DE 2025

"DESIGNA OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A EQUIPE DE AUTORIDADE SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAJATI."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 302, de 16 de maio de 1998 que "AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ADOTAR O MUNICÍPIO DE CAJATI A LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL CONCERNENTES ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EXERCIDAS NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Considerando principalmente o que dispõe no art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 302, de 16 de maio de 1998;

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado os membros que constituirão a **EQUIPE DE AUTORIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL:**

Ana Cecília Paes Landim Fonseca
Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica
Matrícula nº 5095

Camila Assis Vitali Dufim
Enfermeira
Matrícula nº 5358

Evelyn Antunes da Silva Pontes
Coordenadora do programa municipal de imunização
Matrícula nº 5702

Wagner Abreu
Médico especialista
Matrícula nº 5598

Sayuri de Freitas Costa
Agente de Combate às Endemias
Matrícula nº 4704

Allan Felipe Lemos Vieira
Agente de Combate às Endemias
Matrícula nº 5739

Cristiane Padilha Batista
Agente de Combate às Endemias
Matrícula nº 4861

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: jurídico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 3

Assinado por 2 pessoas: LUIZHENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1F99-7114-5D38-48B1



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 42 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais

PORTARIA N° 1.304, DE 08 DE JULHO DE 2025

Alana Iasmin Vaz
Agente de Combate às Endemias
Matrícula nº 4010

Leia Souza Ribeiro
Agente de Combate às Endemias
Matrícula nº 4022

Rosangela Souza Alves
Agente de Combate às Endemias
Matrícula nº 3747

Hosana Souza Paulino
Agente de Combate às Endemias
Matrícula nº 3602

Silvana Regina Pereira
Agente de Combate às Endemias
Matrícula nº 4710

Neiri Domingues Ribeiro Junior
Agente de Combate às Endemias
Matrícula nº 4713

Janaina Macedo Pires
Agente de Combate às Endemias
Matrícula nº 5131

Gustavo Brasílio Muniz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Matrícula nº 4995

Achiles Moreira Dias
Agente Técnico de Saúde

Lucas Felipe Pereira Cara
Arquiteto
Matrícula nº 5090

Emanoelle da Silva Tomazia
Visitador Sanitário
Matrícula nº 5283

Luana Caroline Muniz de Camargo
Visitador Sanitário
Matrícula nº 5278

Fernanda Cristina da Silva
Visitador Sanitário
Matrícula nº 5393

Lavinia Ferreira Guatura
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica
Matrícula nº 3384

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 3

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F98-7114-5D38-48B1> e informe o código 1F98-7114-5D38-48B1



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 43 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais

PORTARIA N° 1.304, DE 08 DE JULHO DE 2025

Maria Marcia Pereira Pinheiro
Chefe da Divisão de Assistência em Saúde
Matrícula: 4816

Aline Nunes dos Santos
Diretora do Departamento de Atenção em Saúde
Matrícula nº 5126

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Secretário Municipal
Matrícula nº 4082

Helton Kolbe Pereira Patekoski
Cirurgião Dentista
Matrícula: 3872

Pablo Rógerio Cugler de Lima
Diretor do Departamento de Gestão em Saúde
Matrícula: 4249

Miriam Lourenço de Andrade
Diretora do Pronto Atendimento
Matrícula: 5325

Art. 2º A credencial de identificação funcional da **EQUIPE DE AUTORIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL** terá validade de 02 (dois) anos, a contar de sua expedição.

Parágrafo único. Expirada a validade das credenciais, as mesmas deverão ser recolhidas pela Divisão de Serviços Técnicos de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Cajati.

Art. 3º É obrigatório à Autoridade Sanitária, quando do exercício de suas funções, a apresentação de sua credencial.

Art. 4º Fica a Diretoria do Departamento Municipal de Saúde incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 08 de julho de 2025.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 3

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1F99-7114-5D38-48B1



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 44 de 70

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F99-7114-5D38-48B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/07/2025 14:10:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 16/07/2025 14:32:05
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F99-7114-5D38-48B1>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 45 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações



Fiscalização 1- 216/2025

1Doc

De: Elisiene M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2025 às 14:43:25

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Limpeza de Terreno

DECISÃO

Processo/Protocolo: **216/2025**; Parte: **ALESSANDRA MORIMOTO**
Notificação/Infração:**216/2025**.

Assunto: **Limpeza de terreno** ; Auto: de

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torne definitiva** a imposição da (s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Auto de Infração: **Imposição de multa de 250 UFM's cumulada com Obrigação de Fazer**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 46 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 17 de julho de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

—
Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 47 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



Fiscalização 1- 214/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2025 às 14:20:38

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Materiais sobre o passeio

DECISÃO

Processo/Protocolo: 214/2025; Parte: ANDREIA DOMINGUES Assunto: MATERIAL NA VIA PÚBLICO ; Auto: de Notificação/Infração:214/2025.

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torno definitiva** a imposição da (s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Auto de Infração: **Imposição de multa de 200 UFM's cumulada com Obrigação de Fazer**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 48 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 17 de julho de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 49 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



Prefeitura

CAJATI

Fiscalização 1- 208/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2025 às 11:35:57

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Auto de embargo

DECISÃO

Processo/Protocolo: **208/2025**; Parte: **Isnael Boreico Tomazia**
Notificação/Infração:**208/2025**.

Assunto: **Embargo de Obras**; Auto: de

Verificamos que o referido auto não possui nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torno definitiva** a imposição da (s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Auto de Infração: **Imposição de multa de 250 UFM's cumulada com Obrigação de Fazer**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.

Assinado por 1 pessoa: ELISIANE APARECIDA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/408A-76E9-B9F8-1A31> e informe o código 408A-76E9-B9F8-1A31



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 50 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 17 de julho de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—
Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização

Assinado por 1 pessoa: ELISIANE APARECIDA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/408A-76E9-B9F8-1A31> e informe o código 408A-76E9-B9F8-1A31



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 51 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 408A-76E9-B9F8-1A31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISIANE APARECIDA MENDES (CPF 112.XXX.XXX-63) em 17/07/2025 11:36:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/408A-76E9-B9F8-1A31>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 52 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



Fiscalização 1- 210/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2025 às 11:53:25

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Limpeza de Terreno

DECISÃO

Processo/Protocolo: **210/2025**; Parte: **Marcia Gutierrez**
Notificação/Infração:**210/2025**.

Assunto: **Limpeza de terreno** ; Auto: de

Verificamos que o referido auto não possui nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torno definitiva** a imposição da (s) obrigação(es) descrita(s) no referido Auto de Infração: **Imposição de multa de 250 UFM's cumulada com Obrigação de Fazer**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 53 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 17 de julho de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização

Assinado digitalmente por
ELISIANE APARECIDA
MENDES
CPF: 112.328.558-63
(CPF 112.328.558-63)
Data: 17/07/2025 11:54:44 -03:00



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 54 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



Fiscalização 1- 213/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2025 às 14:11:13

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Materiais sobre o passeio

DECISÃO

Processo/Protocolo: 213/2025; Parte: ELAINE ANTUNES CARVALHO Assunto: MATERIAL NA VIA PÚBLICA ;
Auto: de Notificação/Infração:213/2025.

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torno definitiva** a imposição da (s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Auto de Infração: **Imposição de multa de 200 UFM's cumulada com Obrigação de Fazer**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 55 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 17 de julho de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 56 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



Fiscalização 1- 219/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2025 às 14:58:06

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Notificação de Irregularidade

DECISÃO

Processo/Protocolo: **219/2025**; Parte: **GILBERTO APARECIDO FABIANO**
IRREGULAR; Auto: de Notificação/Infração:**219/2025**.

Assunto **COMERCIO**

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torne definitiva** a imposição da (s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Auto de Infração: **Imposição de multa de 250 UFM's cumulada com Obrigação de Fazer**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 57 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 17 de julho de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização

Assinado digitalmente por
ELISIANE APARECIDA
MENDES
CPF: 112.328.558-63
(CPF: 112.328.558-63)
Data: 17/07/2025 14:58:16 -03:00



Assinado digitalmente por
ELISIANE APARECIDA
MENDES
CPF: 112.328.558-63
(CPF: 112.328.558-63)
Data: 17/07/2025 15:34:03 -03:00





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 58 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



Fiscalização 1- 218/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2025 às 14:50:29

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Notificação de Irregularidade

DECISÃO

Processo/Protocolo: **218/2025**; Parte: **GILBERTO APARECIDO FABIANO**
PUBLICA; Auto: de Notificação/Infração:**218/2025**.

Assunto **OCUPAÇÃO NA AREA**

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torno definitiva** a imposição da (s) obrigação(es) descrita(s) no referido Auto de Infração: **Imposição de multa de 250 UFM's cumulada com Obrigação de Fazer**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 59 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 17 de julho de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização

Assinado digitalmente por
ELISIANE APARECIDA
MENDES
CPF: 112.328.558-63
(CPF 112.328.558-63)
Data: 17/07/2025 14:50:43 -03:00



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 60 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



DECISÃO

Processo/Protocolo: **209/2025**; Parte: **Goulog Transportes LTDA**

Assunto: **Execução de pavimentação**; Auto: de Notificação/Infração:**209/2025**.

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torno definitiva** a imposição da (s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Auto de Infração: **Imposição de multa de 200 UFM's cumulada com Obrigação de Fazer**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 17 de julho de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES
Chefe de Divisão de Fiscalização

End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Cajati – SP – CEP 11950-000



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 61 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



Fiscalização 1- 215/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2025 às 14:24:07

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Materiais sobre o passeio

DECISÃO

Processo/Protocolo: 215/2025; Parte :JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA Assunto: MATERIAL NA VIA PUBLICO ; Auto: de Notificação/Infração:215/2025.

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torno definitiva** a imposição da (s) obrigação(es) descrita(s) no referido Auto de Infração: **Imposição de multa de 200 UFM's cumulada com Obrigação de Fazer**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 62 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 17 de julho de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 63 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



Prefeitura

CAJATI

Fiscalização 1- 211/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2025 às 13:44:09

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Materiais sobre o passeio

DECISÃO

Processo/Protocolo: 211/2025; Parte: Mara Fernandes da Cruz
Notificação/Infração: 211/2025.

Assunto: Matéria no passeio ; Auto: de

Verificamos que o referido auto não possui nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torno definitiva** a imposição da (s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Auto de Infração: **Imposição de multa de 200 UFM's cumulada com Obrigação de Fazer**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 64 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 17 de julho de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 65 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



Fiscalização 1- 217/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2025 às 14:46:05

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Limpeza de Terreno

DECISÃO

Processo/Protocolo: 217/2025; Parte: MARIA APARECIDA CARVALHO OLIVEIRA
terreno ; Auto: de Notificação/Infração: 217/2025.

Assunto: Limpeza de

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torne definitiva** a imposição da (s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Auto de Infração: **Imposição de multa de 250 UFM's cumulada com Obrigação de Fazer**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 66 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 17 de julho de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização

Assinado digitalmente por
ELISIANE APARECIDA
MENDES
CPF: 112.328.558-63
(CPF 112.328.558-63)
Data: 17/07/2025 14:46:50 -03:00



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 67 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



Prefeitura

CAJATI

Fiscalização 1- 212/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2025 às 13:47:59

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Reparo de Passeio

DECISÃO

Processo/Protocolo: **212/2025**; Parte: **SABESP** Assunto: **REPARO NA VIA PUBLICO** ; Auto: de Notificação/Infração:**212/2025**.

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torno definitiva** a imposição da (s) obrigação(es) descrita(s) no referido Auto de Infração: **Imposição de multa de 250 UFM's cumulada com Obrigação de Fazer**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 68 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 17 de julho de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 69 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações



Fiscalização 1- 220/2025

1Doc

De: Elisiene M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2025 às 16:38:12

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Notificação de Irregularidade

DECISÃO

Processo/Protocolo: 220/2025; Parte: ISNAEL BOREICO TOMAZIA Assunto PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO ;
Auto: de Notificação/Infração:220/2025.

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torno definitiva** a imposição da (s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Auto de Infração: **Imposição de multa de 250 UFM's cumulada com Obrigação de Fazer**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2517
Ano 2025
Página 70 de 70

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 17 de julho de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização

Assinado digitalmente por
ELISIANE APARECIDA
MENDES
CPF: 112.328.558-63
(CPF 112.328.558-63)
Data: 17/07/2025 16:38:24 -03:00



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico